



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 25/2021

Altera disposições da Lei nº. 3.211/2015 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 25/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, propõe alterações na Lei nº. 3.211/2015, que “Institui o Programa de Psicultura para a Agricultura Familiar no Município de Castro e dá outras providências.”

A proposta encaminhada pretende acrescentar os inciso IV e V ao artigo 3º da Lei nº. 3.211/2015, as quais contemplam o fornecimento de alevinos e rações no início das atividades, que deverão retornar ao município em quilos de pescados a serem utilizados na merenda escolar e o fornecimento de 01 aerador elétrico por produtor.

Com relação ao inciso IV, sugere que o Poder Executivo esclareça de que forma se dará esse equilíbrio/proporção no “retorno” de alevinos e ração por pescados, a fim de que o processo se torne mais transparente a todos os usuários.

É o parecer,

Castro, 29 de março de 2.021.


Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº _____
Em 26 de março de 20 21
Às 14:16 hs. Ass: 